



João Paim Vieira

Em defesa dos mortos do turismo no mar dos Açores

O Jules era um rapaz de 16 anos que gostava de mergulhar e do mar. Morreu no dia 15 de Agosto de 2022 no Banco Condor, perto do Faial, durante um passeio de barco para observação de tubarões.

Os mergulhadores de garrafa já tinham regressado ao barco e ele, no seu entusiasmo, ia mergulhando para ver de perto os tubarões.

O Pai, que ainda estava na água e ouvia cantar “Parabéns a você” no barco para uma instrutora que fazia anos nesse dia fatídico, viu, de repente, que algo não estava bem pela posição e imobilidade do filho, começou a gritar por ajuda mas enquanto o Jules deslizava para a profundidade azul arrastado pelo cinto de chumbo o Pai desesperado via-o cada vez mais pequenino e como numa tragédia grega. Quando foi possível tentar o salvamento ele tinha desaparecido para sempre nas profundezas.

Não consigo sequer imaginar o que será para um Pai ver o filho a deslizar para a morte.

Quase um ano depois tentei descobrir o que teria sido alterado para, principalmente, garantir que não fosse possível a repetição deste acontecimento terrível.

Pedi á empresa Dive Azores que me informasse sobre isso mas nem sequer enviaram os avisos de recepção das mensagens de 29 de Abril e de 20 de Maio, quanto mais qualquer informação.

Pedi em 1 de Junho à Direção Regional de Políticas Marítimas, tutela das empresas de mergulho com tubarões, que informasse o que tinham decidido sobre isso, tendo a mesma, em 4 de Julho, respondido que estavam a estudar a revisão do Código de Conduta para mergulho com tubarões pelágicos e jamantas no mar dos Açores de 5 de Setembro de 2017 sobre **adesão voluntária** a medidas de segurança, que, para além de ter 6 anos, era, como o nome indica, de adesão voluntária e com meia dúzia de signatários, tendo ainda indicado que a taxa de acidentes mortais era baixa.

Portanto, nada foi alterado nem concluído; não se trata de uma directiva pela adesão voluntária e parecem nem dar muita importância porque a taxa de acidentes mortais é baixa.

E, contudo, mesmo um é demais para o próprio e Família.

Para quem está de fora dessas actividades mas conhece bem o mar era fácil, bastava que quem fosse ver os tubarões, em mergulho livre, descesse agarrado a um cabo lastrado, com fatos ligeiros apenas de protecção básica e sem cinto de chumbo; portanto, se largasse o cabo ou tivesse qualquer problema de ataque cardíaco ou síncope viria imediatamente à superfície pela flutuação do fato.

O Jules teria sido salvo pela reanimação? Não sabemos, mas pelo menos teria tido uma hipótese que não teve e a Família poderia fazer o luto pelo seu filho.

Aliás, se os mergulhadores com garrafa fossem sempre os últimos a

subir haveria alguém para garantir o socorro rápido.

O outro caso que me chamou a atenção foi a morte de uma senhora na Praia dos Moinhos, na costa Norte de S. Miguel, fora da época balnear. As ondas arrastaram duas pessoas e, sem nadadores salvadores, só conseguiram salvar uma.

Na Praia dos Moinhos nem um simples aviso; esta praia é perigosa, fora da época balnear não tem nadadores salvadores.

Nada de nada, sempre a preocupação de não perturbar o turismo de massas no seu melhor, até na morte.

Prometi à Embaixadora de França em Portugal informar sobre as medidas tomadas pelo Governo Regional dos Açores para impedir que a morte do Jules se pudesse repetir.

O que tenho para lhe dizer? Nada !!

Apenas, talvez, que os Açores não divulgam, escondem o melhor possível e nem procuram impedir no futuro tragédias como estas.

Ou, pior ainda, como dizia um grande empresário do turismo de massas, nós não precisamos que eles voltem, chega e sobra que venham uma vez.

O Jules não volta de certeza e a Senhora da Praia dos Moinhos também não.

E, para terminar, com outros avisos e perigos para os turistas, cada praia devia ter um Cartaz grande e, claro, com avisos sobre caravelas portuguesas e águas-vivas, e talvez até vermes de fogo, com fotografias e explicações sobre o que fazer e não fazer e, melhor ainda, com algumas de lesões provocadas por aqueles animais.

É uma falta de respeito enorme por quem nos visita, por continuarmos a tentar que nos vejam como se os Açores fossem as Caraíbas no meio do Atlântico, não tentemos pelo menos informar corretamente sobre os perigos que correm.

São aspectos negativos a corrigir, nem sequer são caros, trata-se de algumas dezenas de cartazes (que até já existem podem só precisar de actualização) nas praias e zonas balneares ou com acesso aberto ao mar.

Falando de aspectos negativos, também se deve falar dos positivos e entre eles o acesso à Lagoa do Fogo, que não ficou como a Assembleia Regional tinha decidido (esquecendo como de costume quem votou para a constituir) mas como o nosso bom senso comum e do deputado Carlos Furtado tinham sugerido - ainda falta verificar no local se não haverá “espertices” na utilização do parque reservado aos Açorianos.

Também as declarações do Sr. Secretário do Ambiente sobre o livre acesso ao Pico e Piquinho vão no bom sentido e têm de ser valorizadas, embora continuemos a pensar que sempre que a Região queira impôr limites tem de reservar uma parte só para os Açorianos e Residentes, como na Lagoa do Fogo.

Detenção de indivíduo em Vila Franca do Campo pelo crime de posse de arma proibida

O Comando Regional da Polícia de Segurança Pública dos Açores informou que no âmbito da actividade operacional regular desenvolvida pela Divisão Policial de Ponta Delgada, levou a efeito um conjunto de acções que culminaram com a detenção de 16 indivíduos, de ambos os sexos.

Detenção de um indivíduo, do sexo masculino, de 66 anos, no concelho da Vila Franca do Campo, pelo crime de posse de arma proibida (arma branca). No seguimento desta detenção, foram ainda apreendidas mais duas navalhas, um aerssoll e um bastão metálico; detenção de um indivíduo, do sexo feminino, de 29 anos, na vila de Rabo de Peixe, do concelho da Ribeira Grande, por crimes contra a Autoridade Pública (desobediência, resistência e coacção), no desempenho das

suas funções; detenção de um indivíduo, do sexo masculino, de 32 anos, no concelho da Ribeira Grande, pelo crime de ofensas à integridade física simples.

Acresce também a detenção de um indivíduo, do sexo masculino, de 42 anos, no concelho de Ponta Delgada, pelo crime de desobediência, por condução de veículo apreendido; detenção de 2 indivíduos, do sexo masculino, de 33 anos, no concelho da Ribeira Grande, um por condução de veículo sem habilitação legal para o efeito e o outro pelo crime de co-autoria por condução sem carta; detenção de 8 indivíduos, de ambos os sexos, com idades entre os 29 e os 74 anos, em vários concelhos da ilha de São Miguel, seis pelo crime de condução de veículo sob a influência de álcool, com uma TAS superior a 1,20 g/l e dois pelo crime de condução de veículo

sem habilitação legal para o efeito.

Execução de 2 mandados de detenção e condução, emanados pela Autoridade Judiciária competente, de 2 indivíduos, do sexo masculino, de 37 e de 43 anos, nos concelhos de Ponta Delgada e da Ribeira Grande, para assegurar a presença em diligências processuais no tribunal.

O Comando Regional da Polícia de Segurança Pública dos Açores comunica que no âmbito da actividade operacional regular desenvolvida pela Divisão Policial de Angra do Heroísmo, levou a efeito um conjunto de acções que culminaram com: detenção de um indivíduo, de 22 anos, no concelho de Angra do Heroísmo, pelo crime de condução de veículo sem habilitação legal para o efeito; e realização de uma operação de fiscalização rodoviária, incluindo a de controlo de velocidade, no

concelho de Angra do Heroísmo, tendo sido detectadas 25 infracções ao Código da Estrada.

O Comando Regional da Polícia de Segurança Pública dos Açores comunica que no âmbito da actividade operacional regular desenvolvida pela Divisão Policial da Horta, levou a efeito um conjunto de acções que culminaram com a realização de 3 operações de fiscalização rodoviária, incluindo a de controlo de velocidade, no concelho da Horta, tendo sido detectadas 12 infracções ao Código da Estrada.

Na Região Autónoma dos Açores, no período de 21 a 25 de Julho de 2023, foram registadas 58 ocorrências de acidentes de viação, além dos danos materiais, provocaram 20 feridos, respectivamente: 9 em São Miguel, 4 na Terceira, 2 em São Jorge, 4 no Faial e 1 nas Flores.